



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 530/19**

**DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Altera a Unidade Fiscal de Amambai (UFA), para o exercício de 2020, e dá outras providências.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar 02/2003 - Código Tributário Municipal;

**DECRETA:**

- Art. 1º** Fica alterada a Unidade Fiscal de Amambai (UFA), nos termos do Artigo nº 306 da Lei Complementar Municipal nº 02/2003 (Código Tributário Municipal), a partir de 01 de Janeiro de 2020, para o valor de R\$ 64,14 (sessenta e quatro reais e quatorze centavos), bem como os valores das diárias dos servidores públicos municipais, conforme o Anexo Único deste Decreto.
- Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de 01/01/2020.
- Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2019.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 2499Fls:001-002  
Em:12/12/19



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 530/2019**

(Valor de Diárias)

Base de cálculo – UFA – Unidade Fiscal de Amambai

**Valor R\$ 64,14**

CARGO/FUNÇÃO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
<b>Código identificador</b>	<b>13</b>	<b>16</b>
Prefeito Municipal	R\$ 833,82	R\$ 1.026,24
<b>Código identificador</b>	<b>09</b>	<b>12</b>
Vice-prefeito Gerente Municipal de Convênios Assessor de Comunicação - DAS - 2	R\$ 577,26	R\$ 769,68
<b>Código identificador</b>	<b>6</b>	<b>8</b>
Secretários Municipais DAS 1	R\$ 384,84	R\$ 513,12
Procurador Geral do Município DAS 3		
Assessor de Gabinete DAI 1		
Chefe de Gabinete DAS 5		
Superintendente de Compras DAS 12		
Controlador Municipal DAS 4		
Diretor Presidente do PREVIBAI DAS - 6		
<b>Código Identificador</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
Diretor de Departamento DAS -6	R\$ 256,56	R\$ 320,70
Coordenador Município do PROCON DAS -7		
Assessor Jurídico DAI -2		
Servidores ocupantes de cargo efetivo de nível superior		
<b>Código Identificador</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
Demais cargos efetivos, comissionado e Funções de confiança.	R\$ 192,42	R\$ 256,56

Gabinete do Prefeito 11 de Dezembro de 2019.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES**

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2499Fls:001-002

Em:12/12/19

**Prefeitura de Amambai**

Código Identificador: m9gmpIoS